



# CÂMARA MUNICIPAL DE CONCHAL

## ESTADO DE SÃO PAULO

Proc. CM nº 21/2025  
Licitação nº 02/2025

### DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

Nº 21/2025/CMC

<b>1. Identificação do requisitante</b>
<b>1.1. Órgão requisitante:</b> Câmara Municipal de Conchal - SP
<b>1.2. Responsável pela demanda:</b> Yago Henrique Ferreira de Godói
<b>1.3. E-mail (oficial):</b> <a href="mailto:contato@camaraconchal.sp.gov.br">contato@camaraconchal.sp.gov.br</a> ; <a href="mailto:tesoureiro@camaraconchal.sp.gov.br">tesoureiro@camaraconchal.sp.gov.br</a>
<b>1.4. Problema:</b> Aquisição de bandeiras oficiais
<b>1.5. Forma de contratação sugerida:</b> Direta

<b>2.1. Justificativa da necessidade da contratação da solução, considerando o plano anual de contratação, se for o caso</b>		
2.1.1. Considerando que o uso constante das bandeiras, associado à exposição a condições climáticas adversas, como sol, chuva e vento, causa desgaste material. É necessário realizar a troca regular para preservar o bom estado de conservação, evitando a apresentação de bandeiras em condições inadequadas.		
2.1.2. As bandeiras, como elementos simbólicos, representam o respeito aos valores nacionais, estaduais e municipais, reforçando o papel da Câmara Municipal como guardião da ordem democrática e da cultura cívica local. Sua exibição em condições adequadas transmite uma mensagem de zelo, organização e seriedade institucional à população.		
2.1.3. Em atendimento ao dispositivo de Lei 5.700/71, que dispõe sobre a forma e a apresentação dos Símbolos Nacionais e determina em seu art. 31 apresentá-las em bom estado de conservação.		
<b>2.2. Quantitativo de material/serviço da solução a ser contratada</b>		
Un.	Quant.	Descrição do item(ns)
01	02	BANDEIRA DO BRASIL OFICIAL MEDINDO 1,12 X 1,60M desenhos e escritas bordados, dupla face, confeccionada em tecido 100% poliéster de primeira qualidade, costuras com linha de alta resistência, acabamento especial nos arremates e reforçadas em toda volta e tralha lateral esquerda, com ilhós para fixação no mastro.
02	02	BANDEIRA ESTADUAL DE SÃO PAULO OFICIAL medindo 1,12 X 1,60M, desenhos e escritas bordados, dupla face, confeccionada

Email: [contato@camaraconchal.sp.gov.br](mailto:contato@camaraconchal.sp.gov.br)

Avenida Prefeito Nelson Cunha, 101 – JD São Luiz – CEP: 13835.000 – Fone: (19) 3866-1197 – Conchal/SP



# CÂMARA MUNICIPAL DE CONCHAL

## ESTADO DE SÃO PAULO

03	02	<p>em tecido 100% poliéster de primeira qualidade, costuras com linha de alta resistência, acabamento especial nos arremates e reforçadas em toda volta e tralha lateral esquerda, com ilhós para fixação no mastro.</p> <p>BANDEIRA MUNICIPAL DE CONCHAL/SP OFICIAL medindo 1,12 X 1,60M, desenhos e escritas bordados, dupla face, confeccionada em tecido 100% poliéster de primeira qualidade, costuras com linha de alta resistência, acabamento especial nos arremates e reforçadas em toda volta e tralha lateral esquerda, com ilhós para fixação no mastro.</p>
----	----	--

### 3. Previsão de data em que deve ser assinado o instrumento contratual

25/02/2025

### 4. Crédito orçamentário, previsão e adequação (caso tenha essas informações)

**4.1. Valor estimado da contratação:** a ser avaliado

**4.1.1. Valor estimado custeio:** a ser avaliado

**4.1.2. Valor estimado investimento:** não se aplica.

**4.2. Dotação orçamentária (código):**

**4.3. Valor da dotação global:** a ser avaliado.

**4.4. Plano Orçamentário:** a ser avaliado.

**4.5. Possibilidade de suplementação [Sim/Não]:** a ser avaliado.

**4.5.1. Valor máximo de suplementação:** a ser avaliado.

**4.6. Necessidade de autorização específica da Mesa para abrir licitação e suplementar dotações, conforme os arts. 30 da LOM e 23 do Regimento Interno [Sim/Não]:** Sim, será providenciada oportunamente.

Oficializo a avaliação da presente demanda.

Conchal, 27 de janeiro de 2025.

Yago Henrique Ferreira de Godói  
**Presidente**

*Email: [contato@camaraconchal.sp.gov.br](mailto:contato@camaraconchal.sp.gov.br)*

*Avenida Prefeito Nelson Cunha, 101 – JD São Luiz – CEP: 13835.000 – Fone: (19) 3866-1197 – Conchal/SP*